



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.475 /

**“ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER
DESPESAS DECORRENTES DE PATROCÍNIO
PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES
COMEMORATIVAS DO 60º ANIVERSÁRIO DO
AERoclUBE DE POÇOS DE CALDAS.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na lei nº 7.838/03,

DECRETA :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito especial no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para atender despesas decorrentes de patrocínio para a realização das festividades comemorativas do 60º aniversário do Aeroclube de Poços de Caldas, no período de 12 a 14 de setembro de 2003, obedecendo a seguinte classificação:

02.10.02.23.695.2302.2.389.335041 – Contribuições R\$ 7.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.10.02.23.695.0406.2.133.339039-537 – Outros Serv. Terc. – PJ R\$ 7.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE JULHO DE 2003 .

PAULO TADEU SILVA D'ARCÁDIA
Prefeito Municipal

RIVANILDO PEREIRA DINIZ
Secretário Municipal da Fazenda